



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 321/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

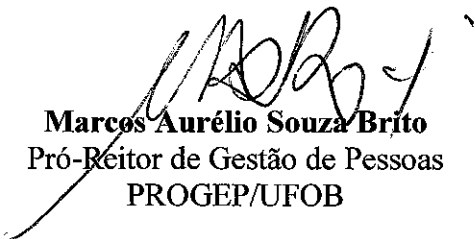
Considerando o que consta no processo 23520.000103/2019-14

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder Estabilidade, a contar de **19/01/2012** ao servidor **LEONARDO VANDERLEI LUTZ**, matrícula Siape 1197910, ocupante do cargo de docente do Magistério Superior, lotado no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de abril de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB